



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Compras e Licitações

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE – Art. 72, VIII

O Presidente da Câmara Municipal de Itapeva, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei 14.133 de 1º de Abril de 2021, **AUTORIZA**, nos termos do artigo 75, inciso II, o processo de compra direta referente a **Dispensa de Licitação nº 012 /2025, Processo nº 015 /2025**, tipo menor preço, que tem por objeto a **Contratação de empresa para fornecimento de aparelhos de ar-condicionado para atender às necessidades da Câmara Municipal de Itapeva**, e

CONSIDERANDO a desclassificação da proposta da empresa OLIVEIRA, FERNANDES E CAMPOS - MANUTENCAO PREDIAL E INDUSTRIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.987.940/0001-02, em razão da inobservância das especificações exigidas no Termo de Referência em relação aos itens 01, 02 e 03 da presente contratação;

PROMOVE-SE a adjudicação à empresa remanescente na ordem de classificação das propostas nos seguintes termos:

EMPRESA VENCEDORA: R. B. SANTOS REFRIGERACAO

CNPJ: 24.177.530/0001-78

ITENS VENCIDOS: ITEM 01, ITEM 02 e ITEM 03;

VALOR GLOBAL: R\$ 27.618,95 (vinte e sete mil e seiscentos e dezoito reais e noventa e cinco centavos)

Dotação: 16/4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Após, à área de Compras e Licitações para inserção no Sistema de Gestão Administrativa, bem como demais divulgações exigidas nos artigos 72, parágrafo único e 94 da Lei 14.133/2021, quando for o caso.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, Itapeva, 06 de junho de 2025

MARIO AUGUSTO DE SOUZA NISHIYAMA

Presidente da Câmara Municipal de Itapeva